



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 519, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Cancela folga compensatória por exercício de plantão à Procurador Regional da República da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela [Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e na [Portaria PRR2 nº 430, de 09 de dezembro de 2015](#), considerando o Memorando nº 813/2017/Unidade, encaminhado pelo gabinete da Dra. Maria Helena de Carvalho Nogueira de Paula, resolve:

Art. 1º. Cancelar a folga compensatória do dia 03/11/2017 concedida à Procuradora Regional da República, Dra. Maria Helena de Carvalho Nogueira de Paula, por meio da [Portaria PRR2 Nº 505, de 16 de outubro de 2017](#).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 11.